



Ata da reunião ordinária realizada dia  
15.03.2013, às 8h30.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda (Presidente em exercício), Mariomar de Sales Lima, Francisco Benedito Gaspar de Melo, Sebastião Marcelice, José de Castro Correia, Simone Eneida Baçal de Oliveira, Arminda Rachel Botelho Mourão, Neliton Marques da Silva, Francisco Assis Mourão, Lucídio Rocha Santos, Sérgio Luis Gianizella, Cícero Augusto Mota Cavalcante, Dirceu Benedito Ferreira, Maria de Meneses Pereira, Flávia Cohen Carneiro Pontes, Iolete Ribeiro da Silva, Agno Nonato Serrão Acioli, Adriano Pereira Guilherme, Sandra Damasceno da Rocha, Fábio Medeiros Ferreira, Maezia Natália Nunes, Ronaldo Pontes Ferreira, Charles Antônio Amorim Vale, Júlio Roberto Barros da Silva, Aurivan Medeiros Gomes, Lorena Silva Clement e Elitha Raquel Silva de Almeida. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Ilton da Silva Pereira, Nikeila Chacon de Oliveira Conde e Nair Chase da Silva. **PAUTA:** Informes; Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 21.01.2013; Julgamento dos seguintes processos: **1. Proc. 006/2012 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** – Submete à apreciação do CONSAD o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao Exercício 2012. Relatora – Conselheira Maria de Meneses Pereira; **2. Proc. 008/2013 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** – Distribuição de vagas oriundas de vacância, para Concurso do Magistério Superior. Relatora – Conselheira Mariomar de Sales Lima. **INFORMES: Presidente** – Apresentou e acolheu, com votos de boas vindas, os novos Conselheiros eleitos, discentes e TAEs, bem como o novo Diretor do Instituto de Ciências Exatas/ICE, Cons. Cícero Mota Cavalcante. **DELIBERAÇÕES** – Aprovou, por maioria de votos, a ata da reunião realizada no dia 21.01.2013; **1. Proc. 006/2013** – Aprovou o Relatório de Gestão da UFAM, referente ao Exercício de 2012, e deu outras providências (Resolução nº006/2013). A deliberação que findou na decisão, supramencionada, ensejou o debate que se segue: **Consa. Arminda Rachel Botelho Mourão** – Ponderou que, a despeito da FUA trabalhar muito, conforme bem explicitado na leitura do voto da Relatora, não há como negar a necessidade de se expor, nesse mesmo relatório, os problemas apresentados pela Universidade. De tal feita, passou a elencar algumas dificuldades apresentadas pela UFAM, tais como: 1) Número de professores insuficientes para expansão da Universidade. Na FACED, a exemplo, ficou-se 02 (dois) semestres sem professor de Língua Portuguesa; 2) Quadro de Técnicos Administrativos em Educação sem reposição; 3) Necessidade de manutenções das dependências das Faculdades; 4) Falta de recursos para administrar as Unidades Acadêmicas; 5) Processo de evasão muito grande dos alunos; 6) Falta de um PARFOR de qualidade no interior; 6) Falta de biblioteca. Assim, à guisa de conclusão, consignou que deveria constar no relatório, além das metas alcançadas pela FUA no ano de 2012, recomendações, para que não se comentem os mesmos erros no ano corrente. Deve-se enaltecer, mas deve-se também responsabilizar as Políticas dos que governam. Por todo exposto, absteve-se de votar. **Cons. Neliton Marques da Silva** – Parabenizou a Consa. Maria de Meneses Pereira pelo relatório. Mas pediu *venia* para fazer dois comentários, quais sejam: 1) Chegou a hora de fazer um relatório para além de cumprir uma determinação legal. É necessário desburocratizá-lo. A priori, é um relatório muito duro de ser lido. Deve-se traduzir e enxugar para que fique mais palatável. 2) A despeito dos avanços, a FUA apresenta estrangulamentos, dificuldades. Isso tem que constar no relatório, para que se possa, posteriormente, ter poder argumentativo nas greves e no embate com Brasília, por exemplo. **Cons. Ronaldo Pontes Ferreira** – Não reposição de TAEs. A Faculdade de Medicina pediu 11 (onze) servidores, recebeu somente 03 (três). Isso gera uma enorme



1 dificuldade para se tirar férias. No relatório diz que foram contratados "tantos", mas ainda faltam  
2 "muitos". Isso deve constar no relatório. **2. Proc. 008/2013** – Aprovou a Proposta de Distribuição de  
3 Vagas Oriundas de Vacância, para Concurso do Magistério Superior, da seguinte forma: Faculdade de  
4 Medicina, 09 (nove) vagas; Faculdade de Tecnologia, 06 (seis) vagas; Faculdade de Ciências  
5 Farmacêuticas, 03 (três) vagas; Instituto de Ciências Humanas e Letras, 10 (dez) vagas, sendo que  
6 além dessas há uma solicitação de nomeação de 2º colocado no Edital nº 061/2010, para a vaga  
7 gerada pela exoneração do Prof. Luiz Paiva Silva Paiva, Totalizando 11 (onze) vagas; Faculdade de  
8 Educação, 06 (seis) vagas, sendo que uma vaga será recebida da Faculdade de Psicologia, em  
9 substituição à vaga da Profa. Ana Cristina Fernandes Martins, que solicitou remoção da Faculdade de  
10 Educação para a Faculdade de Psicologia; Instituto de Ciências Biológicas, 03 (três) vagas; Instituto de  
11 Ciências Exatas, 09 (nove) vagas; Centro de Educação à Distância, 01 (uma) vaga; Faculdade de  
12 Direito, 03 (três) vagas; Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, 01 (uma) vaga; Faculdade de  
13 Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga; Faculdade de Estudos Sociais, 04 (quatro) vagas. A deliberação que  
14 findou na decisão, supramencionada, ensejou o seguinte debate: **Cons. Neliton Marques da Silva** –  
15 Indagou acerca da concretização da permuta (ICB-FCA) em razão da saída da Profa. Andréia Belém  
16 da FCA para o ICB. **Cons. Sebastião Marcelice** – Registrou que a Faculdade de Direito faz *jus* a 03  
17 (três) vagas, que serão de imediato preenchidas mediante concurso que tenha como pré-requisito a  
18 titulação de professores doutores. Mas corre-se o risco de tal concurso culminar em uma "licitação  
19 deserta", pois é muito difícil, hoje, encontrar docentes com doutorado que queiram se submeter ao  
20 regime de Dedicção Exclusiva, com o agravante de que tais docentes devem iniciar como  
21 Professores Auxiliares. De tal modo, fez o seguinte encaminhamento: Que, em razão da  
22 excepcionalidade vivida pela FD, o Conselho possibilite que se possa contratar esses 04 (quatro)  
23 professores no regime de 40 (quarenta) horas. **Consa. Mariomar de Sales Lima** – No lugar de  
24 professor 20h ou Dedicção Exclusiva, está sendo feito o pedido de professor 40h. Na questão  
25 orçamentária, não há problemas. **Presidente** – Encaminhou para votação o pedido do Cons. Sebastião  
26 Marcelice, que recebeu a aprovação pela maioria dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
27 em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Ellen Derzi, na  
28 qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e  
29 a assinatura do Presidente. Plenário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas  
30 "Abraham Moysés Cohen", em Manaus, 15 de março de 2013.

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38

  
Luiz Frederico Marques dos Reis Arruda  
Presidente em exercício

  
Ellen Derzi  
Secretária